

3º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 10/02/2025 19:00

Encerramento: 10/02/2025 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº003–Sessão Ordinária, 10/02/2025- 1ª Ano da Sessão Legislativa da 11ª Legislatura.

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 19h00 (dezenove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ayrton Ferreira Marques os Vereadores: a Vice-Presidente Arléia Lopes da Silva, Primeiro Secretário Mario Roberto Severino Ferreira, Segundo Secretário Diogenes Pereira e os demais Vereadores: Cristiane Ferreira Siqueira, Edineyd de Carvalho, Gleyziane Parente Silva, Jair Beltramel Ferracini e João de Paulo Rodrigues. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez leitura da Ata nº001 da Sessão Ordinária realizada no dia 03/02/2025 e da Ata nº002 da Sessão Extraordinária realizada no dia 04/02/2025, as quais foram aprovadas por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida o Vereador Primeiro Secretário Mario Roberto Severino Ferreira leu as matérias encaminhadas à mesa para apreciação e votação. **GRANDE EXPEDIENTE.** Deixando a palavra livre aos Senhores Vereadores fizeram o uso da palavra os Edis: Jair Beltramel Ferracini, Gleyziane Parente Silva, Edineyd de Carvalho, Cristiane Ferreira Siqueira e Mario Roberto Severino Ferreira. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário às seguintes proposições: Indicação nº 002/2025, proposta pelo Vereador Ayrton Ferreira Marques; Indicação nº003/2025, proposta pela Vereadora Cristiane Ferreira Siqueira; Indicação nº001/2025, proposta pela Vereadora Edineyd de Carvalho; Indicação nº001/2025, proposta pelo Vereador Jair Beltramel Ferracini; Indicações de nº003 e nº004/2025, proposta pelo Vereador Mario Roberto Severino Ferreira; Indicações nº003 e nº004/2025, proposta pelo Vereador João de Paulo Rodrigues; Indicação Coletiva nº003/2025, propostas pelos Vereadores Mario Roberto Severino Ferreira, Ayrton Ferreira Marques, Diogenes Pereira e João de Paulo Rodrigues; Indicação Coletiva nº004/2025, proposta pelos Vereadores Gleyziane Parente Silva, Jair Beltramel Ferracini, Arléia Lopes da Silva, Cristiane Ferreira Siqueira e Edineyd de Carvalho e Moção de Aplausos nº001/2025, aos atletas Flavio Moraes, Edson Thomas dos Santos e Glauciely Vieira dos Santos, proposta pela Vereadora Gleyziane Parente Silva. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis COMJUR e COF, para dar seus pareceres no prazo regimental ao Projeto de Resolução nº003/2025, de autoria da Mesa Diretora que “Autoriza o Poder Legislativo do Município de Bodoquena a celebrar Convênio com instituições Bancárias para obtenção de empréstimos consignados aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal, e á outras providência. Dando continuidade o Senhor Presidente também encaminhou para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis para dar seus pareceres no prazo regimental aos seguintes Projetos de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei Ordinária Municipal nº02 de 07 de Fevereiro de 2025, que “ Dispõe sobre as fases do procedimento de licitação para a contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo

Municipal e o Projeto de Lei Ordinária nº04 de 10 de Fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Bodoquena/MS e dá outras providências”.

Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fez o uso da palavra a Vereadora Edineyd de Carvalho e Ayrton Ferreira Marques. O Senhor Presidente em suas palavras agradeceu a presença dos colegas Vereadores e funcionários desta Casa de Leis, e a presença de todos neste Plenário e convidou para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 17 (dezessete) de Fevereiro na segunda-feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 10 Fevereiro de 2.025.

Justificativa